



MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 13/3/2024

PORTARIA Nº 056, DE 12 DE MARÇO DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 9925/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **LADYANE MARIA MORAIS DE ARAUJO**, matrícula 59511, ocupante do cargo de Professor MaPA – Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), **pelo período de 2 (dois) anos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 15 de março de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 12 de março de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100



Autenticar documento em <https://prefeitura.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800380039003000310035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800380039003000310035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 12/03/2024 14:41

Checksum: **AD0377883DF45C18A3C54B5AC08E4F7951BCB7C9E95A3AC0634EDBE67BCB3F86**

Assinado eletronicamente por **Ricardo Savacini Pandolfi** em 12/03/2024 14:50

Checksum: **73795E39425EE1E07EA6F3AC6FFC8F524586D0E6CAFF64EFE699F714181DA18A**

